

CARTA CONSTITUTIVA

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do bairro **Portão**, município de Curitiba, para o biênio 2021 a 2023.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Portão todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 058/2021, válida pelo período de 10 de novembro de 2021 a 09 de novembro de 2023.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Coronel Rômulo Marinho Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Coronel PM RR Chenade Elias Geha,
Coordenador Estadual dos CONSEGs.

